



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 286/21)
(VEREADORES ALFREDINHO – PT E RODRIGO GOULART – PSD)

Denomina Rua Helio Satomi, no Bairro do Colônia, Zona Sul de São Paulo, logradouro público atualmente denominado Rua Jackson Pollock, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Helio Satomi o logradouro público situado na Rua Jackson Pollock, Bairro do Colônia (Zona Sul), CEP 04892-200, São Paulo – SP, Subprefeitura de Parelheiros.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb